

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025



**CÂMARA MUNICIPAL
BURITI DOS LOPES**
O LEGISLATIVO MUNICIPAL MAIS PERTO DE VOCÊ



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1 – Organograma da Câmara Municipal	5
Figura 2 – Mesa Diretora da Câmara Municipal	8
Figura 3 – Imagens dos Vereadores em Sessões	17
Figura 4 – Audiências Públicas	17
Figura 5 – Energia Solar	28
Figura 6 – Aquisição de Móveis	28
Figura 7 – Portas de Vidro	29
Figura 8 – Computadores e Impressoras	29
Figura 9 – Cadeiras	29

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Câmara Municipal – Comissionados	22
Gráfico 2 – Câmara Municipal – Efetivos	23
Gráfico 3 – Câmara Municipal – Vereadores	23

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Comissões da Câmara Municipal	9
Quadro 2 – Proposições Legislativas	10
Quadro 3 – Sessões Realizadas em 2025	16
Quadro 4 – Julgamento das Contas do Executivo	18
Quadro 5 – Atuação Legislativa dos Vereadores	19
Quadro 6 – Recursos Recebidos	21
Quadro 7 – Gastos com Folha de Pagamento	21
Quadro 8 – Despesa Total com Pessoal	22
Quadro 9 – Subsídio dos Vereadores	24
Quadro 10 – Receita x Despesa	24
Quadro 11 – Despesa do Mês	25
Quadro 12 – Saldo da Conta Bancária	25
Quadro 13 – Contratações	26



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

SUMÁRIO

1. Mensagem do Presidente da Câmara	2
2. Estrutura Organizacional	4
3. Normas Definidoras	6
4. Função do Poder Legislativo	6
5. Composição da Câmara Municipal	7
6. Mesa Diretora	8
7. Comissões Permanentes e Especiais	9
8. Trabalhos Legislativos	10
9. Sessões Realizadas	16
10. Frequência dos Vereadores	16
11. Informações Contábeis, Orçamentárias e Financeiras	20
12. Avaliação dos Resultados	24
13. Licitações e Contratos	26
14. Ações Administrativas	27
15. Considerações Finais	30



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

1 MENSAGEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA



O presente Relatório de Gestão tem como finalidade apresentar informações claras e verídicas sobre as atividades administrativas e legislativas desenvolvidas pela Câmara Municipal de Buriti dos Lopes–PI durante o exercício de 2025. O documento cumpre as exigências das **Instruções Normativas IN TCE-PI Nº 05/2021** e **IN Nº 01/2022-TCE**, de 31/03/2022, e segue as diretrizes da **Cartilha de Orientações para Elaboração do Relatório de Gestão Consolidado (RGC)** – versão atualizada – do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, aprovada conforme atos normativos vigentes.

O ano de 2025 representou um período de consolidação de ações iniciadas em anos anteriores, bem como de implementação de novas medidas voltadas ao fortalecimento institucional da Câmara Municipal. A gestão priorizou a modernização administrativa, a eficiência nos processos internos e a transparência na comunicação com a população buritiense e demais localidades.

Entre as principais conquistas alcançadas, destaca-se o aprimoramento estrutural da sede do Legislativo, com melhorias em setores de atendimento, plenário e áreas administrativas, garantindo maior funcionalidade e proporcionando um ambiente com mais conforto para o exercício das funções parlamentares. Os investimentos realizados tiveram como foco o aperfeiçoamento da acessibilidade e da infraestrutura física e tecnológica. Além da modernização estrutural, a Câmara de Buriti dos Lopes deu continuidade às ações de fortalecimento da logística institucional, garantindo suporte adequado aos vereadores no cumprimento de suas agendas legislativas, em deslocamentos necessários para representação do município junto a órgãos estaduais e federais em outras Cidades e Estados. A adoção de práticas de gestão mais eficientes resultou no uso racional dos recursos públicos, assegurando melhor desempenho das atividades legislativas e administrativas.

No campo legislativo propriamente dito, o ano de 2025 foi marcado por debates fundamentais para o desenvolvimento social e econômico e estrutural do município. A apreciação de proposições, sejam oriundas do Poder Executivo ou de iniciativa do Poder Legislativo, ocorreu dentro dos prazos regimentais e em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência. Os vereadores mantiveram postura ativa na discussão de temas relevantes, fortalecendo a participação democrática e o diálogo com a comunidade.

Em 2025 a Câmara Municipal continuou enfrentando desafios relacionados à demanda crescente por serviços públicos, à necessidade de modernização constante e à busca por maior aproximação entre o Legislativo e os cidadãos. Ainda assim, a Casa atuou com independência e total respeito às normas institucionais, assegurando que suas deliberações permanecessem alinhadas às atribuições constitucionais do Poder Legislativo.



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

Com o encerramento do exercício de 2025, a Presidência da Câmara reafirma o compromisso com a transparência, a responsabilidade e a integridade na condução dos trabalhos legislativos. O esforço conjunto entre Mesa Diretora, vereadores e corpo administrativo permitiu alcançar avanços significativos e consolidar uma gestão voltada ao interesse público, reforçando o papel da instituição como essencial para o fortalecimento democrático e para o progresso de Buriti dos Lopes.

Francisco Gomes do Vale



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A **LEI Nº 721/2025** DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS E INATIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, BEM COMO ALTERA A NOMENCLATURA DE CARGOS E CRIA NOVO CARGO NO QUADRO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, traz a Organização Administrativa do Poder Legislativo.

Assim, distribuídos:

Descrição da Estrutura e Comunicação

1. Presidência

- Nível máximo de autoridade.
- Centraliza diretrizes políticas, decisões finais e coordena a Mesa Diretora.
- Comunicação direta com:
 - Diretor Administrativo
 - Assessoria Jurídica
 - Assessoria Contábil
 - Assessor Técnico da Controladoria

2. Diretor Administrativo

Responsável pela gestão de todos os setores operacionais, administrativos e de apoio.

Supervisiona diretamente:

- Técnico Legislativo
- Tesoureiro
- Assessor de Comunicação
- Chefe do Departamento de Protocolo
- Chefe da Divisão de Serviços Gerais
- Chefe do Almoxarifado e Patrimônio
- Assistente de Áudio e Vídeo

3. Setores Técnicos e de Controle

- **Assessoria Jurídica:** suporte legal, pareceres, análises de projetos.
- **Assessoria Contábil:** execução orçamentária, folha, contabilidade pública.
- **Assessor Técnico da Controladoria:** controle interno, conformidade, auditoria.



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

4. Setores Administrativos

- **Técnico Legislativo:** elaboração de atos, tramitação, apoio às sessões.
- **Tesoureiro:** movimentação financeira, pagamentos.
- **Assessor de Comunicação:** mídia, publicidade institucional e redes sociais.
- **Assistente de Áudio e Vídeo:** gravação, transmissão e registro das sessões.
- **Chefe do Departamento de Protocolo:** recebimento, envio e organização de documentos.

5. Setores Operacionais

Divisão de Serviços Gerais (Chefe):

- Auxiliar de Serviços Gerais
- Motorista

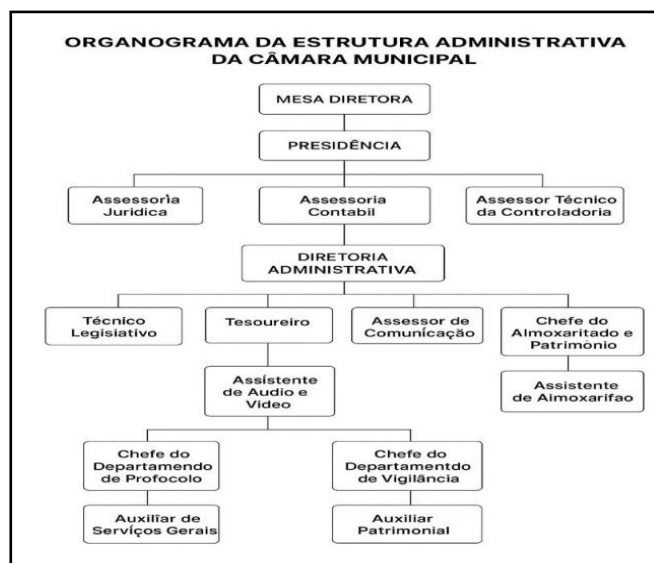
Almoxarifado e Patrimônio (Chefe):

- Assistente de Almoxarifado
- Auxiliar Patrimonial

Vigilância (Chefe):

- Equipe de vigilância e segurança (inclui Motorista quando necessário)

Figura 1. Organograma da Câmara Municipal



Fonte: Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

3 NORMAS DEFINIDORAS

O trabalho legislativo desenvolvido pela Câmara Municipal de Buriti dos Lopes é fundamentado em um conjunto de normas jurídicas que orientam seu funcionamento institucional e conferem legitimidade aos seus atos. A atuação desta Casa Legislativa fundamenta-se, primordialmente, nos dispositivos previstos na **Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes**, documento que estabelece as diretrizes básicas da organização político-administrativa local e disciplina as competências dos poderes constituídos.

Além da Lei Orgânica, o exercício das atividades parlamentares encontra respaldo na **Resolução Nº 041/1998**, que dispõe sobre o **Regimento Interno da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes**. Este instrumento normativo regulamenta o processo legislativo, organiza a estrutura interna da Casa, define as atribuições das comissões e da Mesa Diretora, bem como estabelece regras para o funcionamento das sessões e deliberações.

No âmbito administrativo, a Câmara fundamenta-se ainda na **LEI Nº 721/2025**, reorganiza a estrutura administrativa e disciplina a criação, transformação e provimento de cargos públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Esta Lei garante organização administrativa adequada, valorização dos servidores e funcionamento eficaz no ambiente interno ofertando serviços de qualidade para a comunidade.

Essas normas compõem o alicerce jurídico indispensável à atividade legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, assegurando legalidade, transparência, eficiência e continuidade institucional no exercício de suas funções constitucionais.

4 FUNÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

O Poder Legislativo do Município de Buriti dos Lopes tem suas funções pautadas no seu Regimento Interno (**Resolução Nº 041/1998**). Com base nessa Resolução, podem ser enumeradas as seguintes atribuições principais:

- **Função Legislativa**

Consiste, essencialmente, em elaborar, propor alterações, discutir, votar, aprovar ou rejeitar Leis de interesse da coletividade. As proposições podem ser apresentadas pelos vereadores, pelo chefe do Poder Executivo Municipal ou, em situações excepcionais, pela própria sociedade, mediante instrumento de iniciativa de um representante do Legislativo. Trata-se de uma das funções mais relevantes do Parlamento Municipal, uma vez que estabelece normas essenciais ao desenvolvimento do município.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

• **Função de fiscalização financeira e controle externo**

Corresponde à vigilância permanente sobre os atos administrativos do Executivo, especialmente quanto à execução orçamentária, aplicação dos recursos públicos e cumprimento das metas governamentais. Inclui, ainda, o julgamento das contas anuais do prefeito, auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Essa função garante zelo, transparência e responsabilidade no uso do dinheiro público.

• **Função Jurisdicional**

É exercida quando o Poder Legislativo atua como órgão julgador, nos casos em que o prefeito, vereadores ou gestores municipais cometem infrações político-administrativas previstas em Lei. Trata-se de uma atribuição que reforça o equilíbrio entre os poderes e o cumprimento das responsabilidades públicas.

• **Função Administrativa**

Consiste em administrar seu próprio orçamento, gerir o patrimônio sob sua responsabilidade e organizar o quadro de servidores, tanto aqueles em provimento efetivo quanto os de provimento em comissão. Esta função permite à Câmara autonomia para conduzir suas atividades de forma eficiente e planejada.

Os vereadores, no exercício de seus mandatos, possuem diversas responsabilidades fundamentais para o funcionamento do município. Entre suas principais missões, destacam-se:

- Fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.
- Representar a população em suas reivindicações e demandas.
- Organizar os serviços internos da Câmara Municipal.
- Promover o bem-estar social e contribuir para o desenvolvimento local.
- Assegurar o equilíbrio entre os poderes constituídos.
- Apresentar indicações, solicitações, propostas de obras e melhorias ao Poder Executivo.
- Garantir transparência na gestão pública municipal.

5 COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PI

A Câmara Municipal de Buriti dos Lopes é composta por **11 (onze) vereadores**, eleitos pelo povo por meio do sistema proporcional de escrutínio, com mandato de **04 (quatro) anos**, conforme determina a Legislação Eleitoral e a Lei Orgânica do Município.

Durante o exercício legislativo de **2025**, tiveram assento nesta Casa os seguintes vereadores



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

1. Francisco Gomes do Vale
2. Jefferson Fernando de Sousa Chaves
3. Benedito Duarte Ibiapina
4. Luiz Gualberto de Sousa Filho
5. Fernando Luiz Liberato Moraes
6. José Gomes de Oliveira Filho
7. José Francisco de Carvalho
8. Willian Kane Manoel Cardoso Val
9. Deusa Maria dos Santos de Moraes
10. Juscelino Duarte Val
11. José Luiz de Carvalho Júnior

Durante o ano de 2025 não houve afastamento de Vereadores.

6 MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes é composta pelos cargos de **Presidente**, **Vice-Presidente**, **1º Secretário** e **2º Secretário**, todos eleitos para mandato de **02 (dois) anos**, conforme estabelece o **artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal**.

Para o **biênio 2025/2026**, a Mesa Diretora ficou assim constituída:

Figura 2. Mesa Diretora da Câmara Municipal

	PRESIDENTE FRANCISCO GOMES DO VALE - - BURITI DOS LOPES - PI - 64230000
	VICE - PRESIDENTE BENEDITO DUARTE IBIAPINA - BURITI DOS LOPES - PI - 64230000
	PRIMEIRO SECRETÁRIO JEFFERSON FERNANDO DE SOUSA CHAVES - BURITI DOS LOPES - PI - 64230000
	SEGUNDO SECRETÁRIO LUIZ GUALBERTO DE SOUSA FILHO - BURITI DOS LOPES - PI - 64230000

Fonte: <https://transparencia.aossoftware.com.br/cmburitidoslopes/?AcessoIndividual=lnkEquipeGoverno>



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

A Mesa Diretora, presidida pelo Presidente, é o órgão responsável pela direção dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes. Compete ao Presidente e à Mesa o controle da organização interna e a adoção das providências necessárias para garantir a regularidade, ordem e eficiência das atividades legislativas, assegurando o cumprimento do Regimento Interno e o bom funcionamento da Casa Legislativa.

7 COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS

As comissões da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes são órgãos técnicos formados por vereadores, cuja finalidade é analisar as matérias em tramitação na Casa e emitir pareceres sobre elas. Também podem realizar estudos sobre temas de relevância para o município ou investigar fatos determinados que envolvam a administração pública. As comissões classificam-se em **permanentes** e **temporárias** ou **especial**, conforme estabelece os **artigos 16º e 45º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes**.

- Comissões permanentes:
 - a) Justiça e Redação.
 - b) Finanças e Orçamento.
 - c) Saúde e Meio Ambiente
 - d) Obras e Serviços Públicos

Biênio 2025/2026

Quadro 1. Comissões da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes

Identificação	Competência	Composição
Comissão de Justiça e Redação	Manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico;	PRESIDENTE: José Luiz de Carvalho Júnior RELATOR: Jefferson Fernando de Sousa Chaves MENBRO: Benedito Duarte Ibiapina
Comissão de Finanças e Orçamento	Opinar sobre todas as matérias de caráter financeiro.	PRESIDENTE: Jefferson Fernando de Sousa Chaves RELATOR: Willian Kane Manoel Cardoso Val MENBRO: Luiz Gualberto de Sousa Filho



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Emitir parecer sobre os processos referentes à saúde e aqueles que direta ou indiretamente venham afetar de alguma forma o meio ambiente;	PRESIDENTE: Juscelino Duarte Val RELATOR: José Luiz de Carvalho Júnior MENBRO: Fernando Luiz Liberato Moraes
Comissão de Obras e Serviços Público	emitir parecer sobre todos os processos atinentes à realização de obras e execução de serviços pelo Município, Autarquias, Entidades Pareatais e 26 concessionários de serviços públicos, e outras atividades administrativas ou privadas sujeitas à deliberação da Câmara;	PRESIDENTE: Benedito Duarte Ibiapina RELATOR: Willian Kane Manoel Cardoso Val MENBRO: Luiz Gualberto de Sousa Filho

Fonte: Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025.

Durante o ano de 2025 não foram instaladas comissões especiais.

8 TRABALHOS LEGISLATIVOS

Proposições Legislativas

O processo legislativo municipal consiste no conjunto de ações destinadas à elaboração de normas jurídicas, como leis ordinárias, decretos legislativos, resoluções, indicações, requerimentos e demais instrumentos previstos na legislação. Cabe aos vereadores deliberar, discutir e votar matérias que abrangem diversas áreas da administração pública municipal, tais como tributos, educação, meio ambiente, saúde, previdência, infraestrutura e demais temas de interesse coletivo.

No decorrer do ano de **2025**, atuação dos vereadores da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes foi intenso. Diversas modalidades de proposições legislativas foram analisadas, discutidas e deliberadas em plenário, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 2. Proposições Legislativas

PROJETOS DE LEIS Nº	INICIATIVAS	EMENTA	SITUAÇÃO	LEI
1.	Executivo	DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE	APROVADO	723



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
 END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
 BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
 FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

		BURITI DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
2.	Executivo	CONCEDE REAJUSTE DO PISO SALÁRIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	APROVADO	719
3.	Legislativo	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS E INATIVOS E COMMISSIONADOS DA CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, ESTADO DO PIAUI BEM COMO ALTERA A NOMENCLATURA DE CARGOS E CRIA UM NOVO CARGO NO QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.	APROVADO	721
4.	Executivo	"Dispõe sobre a denominação da Praça Pública localizada na Rodoviária Municipal de Buriti dos Lopes - Pl, e dá outras providências."	APROVADO	720
5.	Legislativo	DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.	APROVADO	722
6.	Executivo	Concede atualização dos vencimentos dos Agentes de Apoio Técnico e Administrativo vinculados à Secretaria de Educação do Município de Buriti dos Lopes/PI, na forma da Lei Municipal nº 463/2013 e dá outras providências.	APROVADO	724
7.	Executivo	"CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES, O PROGRAMA "BOLSA UNIVERSITÁRIA" E DÁ OUTRAS	VETADO	VETADO



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
 END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
 BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
 FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

		PROVIDÊNCIAS."		
8.	Executivo	"Dispõe sobre a reformulação da Lei Municipal nº 549/2017, que institui o Bolsa Família Municipal em Buriti dos Lopes e da outras providencias.	APROVADO	727
9.	Executivo	"Altera o Anexo I, da Lei nº 444, de 27 de fevereiro de 2013, que disciplina a concessão de diárias na Administração Direta e Indireta do Município de Buriti dos Lopes - PI, e da outras providências."	APROVADO	726
10.	Legislativo	DÁ NOME DE PEDRO DE SOUSA VAL, O ESTÁDIO DE FUTEBOL CONSTRUÍDO NA LOCALIDADE ESTREITO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES-PI.	APROVADO	740
11.	Executivo	"Institui incentivo financeiro temporário as cafezeiras do município que desenvolvem suas atividades comerciais na Praça Nossa Senhora dos Remédios e que passarão a desenvolver suas atividades comerciais na Praça Elias Gonçalves da Silva, e dá outras providências."	APROVADO	728
12.	Legislativo	"Reconhece de utilidade pública a Associação das Mulheres Organizadas de Buriti dos Lopes (AMOR) e dá outras providências."	APROVADO	730
13.	Executivo	"Dispõe sobre a nomeação de Quadra Poliesportiva, situada na Nova Morada, na localidade Coroa de São Remigio, zona rural do Município de Buriti dos Lopes-PI, e dá outras providências."	APROVADO	729
14.	Legislativo	"Fortalecimento da Educação Mental nas Escolas: Inclusão do Psicólogo Escolar no Quadro de Funcionários, medida que contribui significativamente integral dos estudantes. "	APROVADO	739



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
 END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
 BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
 FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

15.	Executivo	“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, EM AO DISPOSTO NO ART. 178, II, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 165, DA CONSTITUIÇÃO REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.”	APROVADO	731
16.	Executivo	"Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para alienar bens móveis constituídos por veículos, maquinas, e equipamentos considerados inservíveis, obsoletos ou em desuso pela Administração Pública, e da outras providências."	APROVADO	732
17.	Executivo	"Fixa o salário base dos Cirurgiões Dentistas no Município de Buriti dos Lopes-PI, e dá outras providências."	APROVADO	733
18.	Executivo	"Fixa o salário base dos Fisioterapeutas no Município de Buriti dos Lopes-PI, e dá outras providências."	APROVADO	734
19.	Executivo	DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL DA LIBERDADE ECONÔMICA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 13.874/2019, ESTABELECE GARANTIAS À LIVRE INICIATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	APROVADO	735
20.	Legislativo	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA LOCALIDADE ESPIRITO SANTO DE CIMA, ZONA RURAL DE BURITI DOS LOPES-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	APROVADO	737



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

21.	Legislativo	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA PÚBLICA LOCALIZADA NA LOCALIDADE ESPÍRITO SANTO DE CIMA, ZONA RURAL DE BURITI DOS LOPES-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	APROVADO	736
22.	Executivo	“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O QUADRIÊNIO 2026 - 2029”.	APROVADO	741
23.	Executivo	“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”.	APROVADO	742
24.	Legislativo	Ementa: Dispõe sobre a regulamentação e implementação da Lei Federal nº 13.722, de 4 de outubro de 2018 (Lei Lucas), no âmbito do Município de Buriti dos Lopes - PI, tornando obrigatória e detalhando a capacitação de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino em noções básicas de primeiros socorros.	APROVADO	NÃO SAN CIO NAD O
25.	Executivo	“Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2025, para atendimento de despesas com a implementação de educação em tempo integral, conforme diretrizes da Portaria MEC nº 605/2025, e dá outras providências”.	APROVADO	738
26.	Executivo	“Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Buriti dos Lopes – PI, e dá outras providências.”	APROVADO	743
27.	Executivo	“Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do	APROVADO	744



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

		Município de Buriti dos Lopes – PI, e dá outras providências.”		
28.	Executivo	Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Buriti dos Lopes – PI, e dá outras providências.	APROVADO	745
29.	Executivo	“Dispõe sobre o Código Ambiental do Município de Buriti dos Lopes – PI, e dá outras providências.”	APROVADO	746
30.	Executivo	“Dispõe sobre o Código Tributário Municipal de Buriti dos Lopes – PI, e dá outras providências”.	APROVADO	747
31.	Executivo	“Dispõe sobre a criação, a organização e a estrutura do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – COMSEPDS e o Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP, de Buriti dos Lopes – PI e dá outras providências.”	APROVADO	749
32.	Executivo	“Cria a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura do Município de Buriti dos Lopes PI, adequa a Estrutura Administrativa Municipal prevista na Lei Municipal nº 723/2025, e dá outras providências.”	APROVADO	748

PROJETO DE EMENDA	INICIATIVA	EMENTA	SITUAÇÃO	Nº DA EMENDA
Nº010	LEGISLATIVO	ALTERA O ARTIGO 195 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES (PI) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	APROVADO	Nº 010

Fonte: Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025.



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

DURANTE O ANO DE 2025 FORAM APRESENTADOS:

32 Projetos de Leis, sendo 1 vetado e 31 aprovados.

1 Emenda Modificativa aprovada e sancionada.

Todos foram aprovados, 30 sancionados e transformados em Leis.

9 SESSÕES REALIZADAS

As sessões do Legislativo de Buriti dos Lopes acontecem às **quartas-feiras, às 19h:30min** e são transmitidas pelas redes sociais (Facebook) da Câmara Municipal, garantindo transparência e acesso ao público. Segundo o artigo 101º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes - PI, existem quatro tipos de sessões: **ordinárias, extraordinárias, secretas e solenes**. Em 2025, foram realizadas sessões **ordinárias e extraordinárias**, conforme apresentado no quadro demonstrativo.

Quadro 3. Sessões Realizadas em 2025 e Lista de Presença

	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	TOTAL DE SESSÕES
Quantitativo	35	2	37

Fonte: Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025.

10 LISTA DE VEREADORES AUSENTES DURANTE AS SESSÕES DO ANO DE 2025 :

VEREADORES	FALTAS
Francisco Gomes do Vale	1
Jefferson Fernando de Sousa Chaves	4
Benedito Duarte Ibiapina	0
Luiz Gualberto de Sousa Filho	3
Fernando Luiz Liberato Moraes	1
José Gomes de Oliveira Filho	9
José Francisco de Carvalho	1
Willian Kane Manoel Cardoso Val	10
Deusa Maria dos Santos de Moraes	16
Juscelino Duarte Val	6
José Luiz de Carvalho Júnior	12



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

Figura 3. Imagens dos Vereadores em Sessões



Fonte: Facebooke @asscamarabl
 Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025.

Figura 4. Audiências Públicas



Fonte: Facebooke @asscamarabl
 Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025.

Julgamentos das Contas do Executivo

O julgamento das contas do prefeito pela Câmara Municipal é uma função constitucional de controle das finanças públicas. O Tribunal de Contas envia um parecer técnico, mas a decisão final é da Câmara, que aprova ou rejeita as contas por meio de decreto publicado no Diário Oficial. O parecer do Tribunal é apenas opinativo, prevalecendo o julgamento dos vereadores, salvo decisão contrária de dois terços da Casa.



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

Em 2025, o Legislativo julgou duas contas da ex-prefeito Raimundo Nonato Lima Percy Junior e, a seguir, apresenta-se o histórico de julgamentos desde 2022.

Quadro 4. Julgamento das Contas do Executivo 2022 e 2023.

Ano das contas	Período	Nº Processo TCE/PI	Nome do Gestor	Parecer TCE/PI	Resultado do julgamento da Câmara	Ato Legislativo
2022	Jan a dez/2022	TC/004295/2022	Raimundo Nonato Lima Percy Junior	Aprovação	APROVADO	Decreto Legislativo 01/2025
2023	Jan a dez/2023	TC/004544/2024	Raimundo Nonato Lima Percy Junior	Aprovação	APROVADO	Decreto Legislativo 02/2025

Fonte: Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025.

Atuação Legislativa dos Vereadores

A indicação parlamentar é um importante instrumento do Poder Legislativo, utilizado pelos vereadores para sugerir ao Poder Executivo ações necessárias para melhorar a administração pública. Essas sugestões são deliberadas e aprovadas em plenário em sessões ordinárias e podem envolver diferentes áreas, como obras, saúde, educação, meio ambiente, cultura, esporte, assistência social e demais setores municipais.

Durante o ano de 2025, os vereadores de Buriti dos Lopes exerceram essa função fortemente, apresentando várias indicações que refletiram as demandas da população, além de críticas construtivas e propostas de aprimoramento da gestão municipal.

Além das indicações, os vereadores possuem outros mecanismos para desempenhar suas atividades legislativas, como requerimentos, projetos de lei, ofícios destinados a órgãos públicos e denúncias quando necessário. Esses instrumentos evidenciam o papel ativo e participativo dos edis no acompanhamento e na fiscalização dos assuntos públicos.

A seguir, encontra-se um quadro detalhado que resume a atuação legislativa individual de cada vereador ao longo do ano de 2025.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

Quadro 5. Atuação Legislativa de Cada Vereador no ano de 2025.

VER. FRANCISCO GOMES DO VALE	ANO 2025
Indicações	11
Projetos de Lei	-
Requerimentos	-
VER. JEFFERSON FERNANDO DE SOUSA CHAVES	ANO 2025
Indicações	4
Projetos de Lei	-
Requerimento	
VER. BENEDITO DUARTE IBIAPINA	ANO 2025
Indicações	26
Projetos de Lei	-
Requerimentos	-
VER. LUIS GUALBERTO DE SOUSA FILHO	ANO 2025
Indicações	7
Projetos de Lei	-
Requerimentos	-
VER. FERNANDO LUIS LIBERATO MORAES	ANO 2025
Indicações	8
Projetos de Lei	-
Requerimentos	-
VER. JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO	ANO 2025
Indicações	2
Projetos de Lei	-
Requerimentos	-
VER. JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO	ANO 2025
Indicações	1
Projetos de Lei	-
Requerimentos	-



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

VER. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	ANO 2025
Indicações	4
Projetos de Lei	-
Requerimentos	4
VER. WILLIAM KANE MANOEL CARDOSO VAL	ANO 2025
Indicações	5
Projetos de Lei	-
Requerimentos	-
VER. JUSCELINO DUARTE VAL	ANO 2025
Indicações	-
Projetos de Leis	-
Rquerimentos	4
VER. DEUSA MARIA DOS SANTOS DE MORAES	ANO 2025
Indicações	1
Projetos de Leis	-
Requerimentos	-

Fonte: Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025.

11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Buriti dos Lopes possui autonomia administrativa, orçamentária e financeira, o que lhe permite gerir seus próprios recursos e executar suas atividades com independência. Por se tratar de uma instituição pública, deve apresentar regularmente suas prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, além de atender às exigências dos demais órgãos de fiscalização.

Os quadros apresentados demonstram que, no ano de 2025, a Câmara manteve uma gestão financeira responsável e equilibrada. Os repasses realizados pelo Poder Executivo foram aplicados no pagamento dos subsídios dos vereadores, dos servidores efetivos e comissionados, bem como nas despesas de rotina, como materiais de expediente, gêneros alimentícios, aquisição de equipamentos e manutenção da estrutura física do Legislativo.

A gestão financeira do período destaca-se pela ausência de dívidas, assegurando continuidade administrativa sem comprometer o orçamento futuro. Além disso, todos os limites constitucionais referentes ao gasto com pessoal foram rigorosamente cumpridos,



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

comprovando a boa saúde fiscal e o comprometimento da Câmara com a legalidade e a transparência na administração pública.

Recursos Recebidos do Executivo Municipal

Para o exercício completo, temos o seguinte quadro:

Quadro 6. Recursos Recebidos

Especificação	Mês/Ano	1º Quad	Mês/Ano	2º Quad	Mês/Ano	3º Quad	TOTAL
Duodécimo	01/2025	220.000,00	05/2025	220.000,00	09/2025	220.000,00	2.799.637,31
Duodécimo	02/2025	188.000,00	06/2025	220.000,00	10/2025	220.000,00	
Duodécimo	03/2025	220.000,00	07/2025	220.000,00	11/2025	290.000,00	
Duodécimo	04/2025	252.000,00	08/2025	220.000,00	12/2025	309.637,31	
TOTAL	-	880.000,00	-	880.000,00	-	1.039.637,31	

Fonte: Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025.

Gastos com Folha de Pagamento

Mediante análise dos demonstrativos de folhas de pagamento do Poder Legislativo, incluindo o subsídio de Vereadores, conclui-se que no exercício de 2025, o limite de 70% imposto pelo art. 29-A, da Constituição Federal/88, foi garantido.

Quadro 7. Gastos com Folha de Pagamento

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO Período de Janeiro a dezembro de 2025		
Titulo	Valor (R\$)	%
Total recebido pela Câmara Municipal no Período	2.799.637,31	100,0
Limite Constitucional para Folha de Pagamento	1.959.746,11	70,00
Valor total da despesa com pessoal	1.802.034,19	64,34

Fonte: Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025.



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

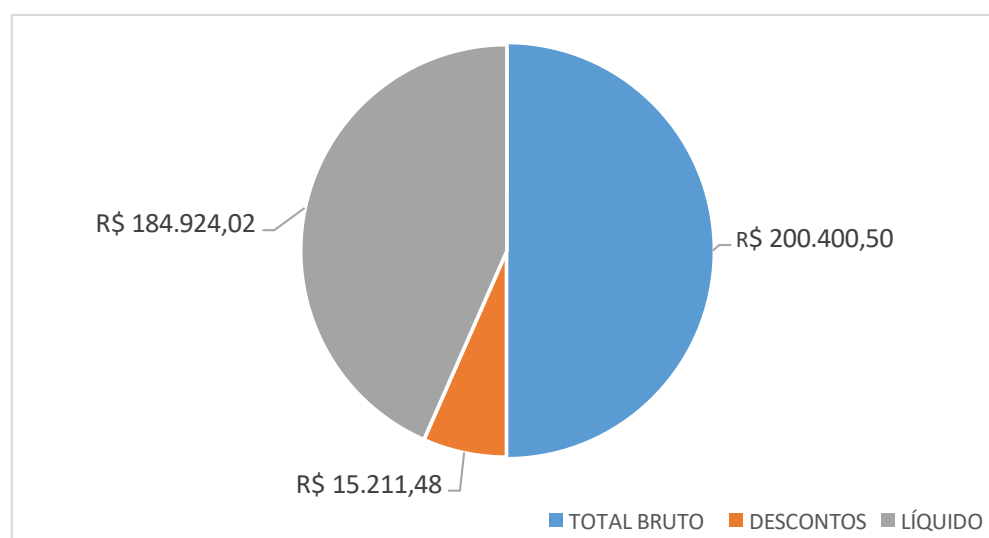
Quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa com pessoal ficou abaixo do limite de 6% em relação à Receita Corrente Líquida, neste sentido foi cumprido o que determina a citada norma.

Quadro 8. Despesa Total com Pessoal

DESPESA TOTAL COM PESSOAL Período de Janeiro a Dezembro de 2025		
Título	Valor (R\$)	%
Receita corrente líquida ajustada para cálculo limites desp. com pessoal do Período	112.299.415,21	100
Valor total da despesa com pessoal de pessoal em relação à receita corrente líquida	1.802.034,19	1,60

Fonte: Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025.

Gráfico 1. Câmara Municipal - Comissionados



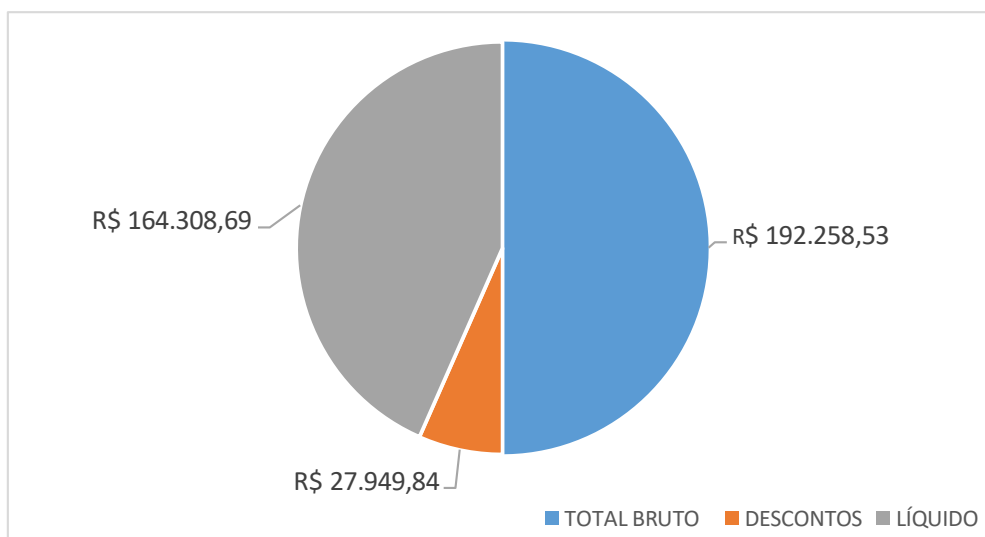
Fonte: Contabilidade da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025.



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
 END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
 BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
 FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

- Total bruto - média mensal: 16.700,41
- Descontos - média mensal: 1.267,62
- Líquido - média mensal: 15.410,33

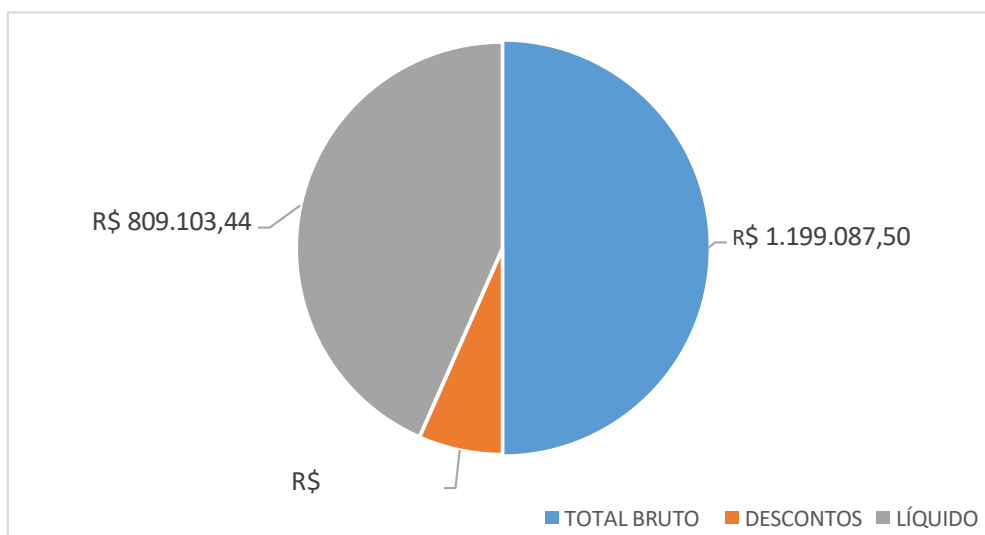
Gráfico 2. Câmara Municipal - Efetivos



Fonte: Contabilidade da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025.

- Total bruto - média mensal: 16.021,54
- Descontos - média mensal: 2.329,15
- Líquido - média mensal: 13.692,39

Gráfico 3. Câmara Municipal – Vereadores





ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

Fonte: Contabilidade da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025.

- Total bruto - média mensal: 99.923,95
- Descontos - média mensal: 32.498,67
- Líquido - média mensal: 67.425,28

Quadro 9. Subsidio dos Vereadores.

SUBSÍDIO DE VEREADORES Período de Janeiro a Dezembro de 2025		
Titulo	Valor (R\$)	%
Subsídio do Deputado Estadual	34.774,64	100,0
Subsídio do Vereador	7.850,00	8.86
Subsidio do Presidente	10.205,00	13,28

Fonte: Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025.

O subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes – PI do ano de 2025 não ultrapassou os 20% do subsídio do Deputado Estadual.

12 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO.

O relatório a seguir trata do exercício completo, de onde constatamos que o equilíbrio receita x despesa foi alcançado.

Quadro 10. Receita x Despesa

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Banco Anterior	R\$ 0,71
(+) Restos a pagar processados	R\$ 0,00
(+) Duodécimo	R\$ 2.800.000,00
(+) Rec. Extra orçamentaria	R\$ 428.870,98
Total	R\$ 3.228.871,69



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

(+) Despesa Orçamentaria	R\$ 2.799.637,31
(+) Despesa Extra orçamentaria recolhidas	R\$ 428.870,98
(+) Devolução de Duodécimo	R\$ 362,69
(+) Saldo para exercício seguinte	R\$ 11.870,65
Total	R\$ 3.240.741,63

Fonte:Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025.

Quadro 11. Despesa do Mês

Mês	Orçamentaria	Extra-orçamentaria	Total
Janeiro	R\$ 434.095,52	R\$ 14.356,29	R\$ 448.451,81
Fevereiro	R\$ 184.398,10	R\$ 39.576,37	R\$ 223.974,47
Março	R\$ 206.703,10	R\$ 27.511,59	R\$ 234.214,69
Abril	R\$ 177.225,46	R\$ 16.349,58	R\$ 193.575,04
Mai	R\$ 254.711,51	R\$ 34.147,11	R\$ 288.858,62
Junho	R\$ 181.737,29	R\$ 34.893,35	R\$ 216.630,64
Julho	R\$ 195.822,09	R\$ 34.702,39	R\$ 230.524,48
Agosto	R\$ 249.883,35	R\$ 37.335,97	R\$ 287.219,32
Setembro	R\$ 192.815,20	R\$ 39.472,67	R\$ 232.287,87
Outubro	R\$ 186.152,17	R\$ 39.860,57	R\$ 227.778,29
Novembro	R\$ 220.528,74	R\$ 27.676,18	R\$ 248.204,92
Dezembro	R\$ 315.564,78	R\$ 82.817,40	R\$ 411.071,40
Total	R\$ 2.799.637,31	R\$ 428.870,98	R\$ 3.228.508,29

Fonte:Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025.

Quadro 12. Saldo da Conta Bancaria por Mês.

Mês	Valores
Dezembro/2024	R\$ 0,71
Janeiro/2025	R\$ 52.660,13
Fevereiro/2025	R\$ 15.856,00



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

Março/2025	R\$ 6.243,95
Abril/2025	R\$ 63.417,86
Maió/2025	R\$ 4.829,91
Junho/2025	R\$ 13.240,81
Julho/2025	R\$ 20.333,05
Agosto/2025	R\$ 19.014,77
Setembro/2025	R\$ 16.922,11
Outubro/2025	R\$ 22.354,83
Novembro/2025	R\$ 74.955,60
Dezembro/2025	R\$ 11.870,65

Fonte: Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025.

13 LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para assegurar o bom e fiel desempenho das atividades do Poder Legislativo do município de **Buriti dos Lopes – PI**, no exercício de **2025**, tornou-se necessária a contratação de diversos bens, serviços e profissionais. Essas contratações foram fundamentais para atender às demandas administrativas, estruturais e operacionais da Câmara Municipal, garantindo o bom funcionamento das sessões, das comissões, do suporte administrativo e das atividades institucionais desenvolvidas ao longo do ano em curso.

Todas as aquisições e serviços foram efetivados por meio de **procedimentos licitatórios**, observando rigorosamente as modalidades previstas na legislação vigente. Esse processo assegura transparência, legalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos recebidos pelo Legislativo municipal.

Como resultado das licitações realizadas, foram firmados os contratos listados a seguir, representando as despesas essenciais para manter a Câmara Municipal de Buriti dos Lopes atuante, organizada e em pleno funcionamento durante todo o ano de 2025.

Quadro 13. Contratação de bens, serviços e profissionais.

CONTRATADA (O)	Nº do contrato
Antônio Lima Sociedade (Individual de Advocacia)	09.01.2025.01
Agrovia Comércio de Combustível LTDA	0103/2025
AJ GOMES DO VALE	2511/2025



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

JR BRANDÃO LTDA	1311/2025
ASSOCIAÇÃO PIRANGI CLUB DE BURITI DOS LOPES- PI	0201/2025
E-LEG.SISTEM LTDA	3007/2025.01
JOÃO DE DEUS SILVA DE SOUSA	1703.2025.03
CARDOSO MARTINS ENERGIA RENOVAVEIS LTDA	1703.2025.02
EXATUS INFORMATICA LTDA ME	03.02.2025.01
EXATUS INFORMATICA LTDA ME	03.02.2025.02
LA SOFTWARE LTDA	22.01.2025.01
CONTPLAN – CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA	09.01.2025.02
EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA	01/2023

Fonte: Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025.

14 AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Aquisição da Câmara Municipal

No ano de **2025**, a Câmara Municipal de Buriti dos Lopes realizou importantes investimentos destinados à modernização e melhoria de sua estrutura física e administrativa. As ações implementadas fortaleceram o funcionamento da Casa Legislativa, ampliando o conforto, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Entre as principais melhorias, destacam-se:

- **Aquisição de novos móveis para os gabinetes dos vereadores**, garantindo maior organização, ergonomia e funcionalidade no desempenho das atividades parlamentares.
- **Renovação do mobiliário administrativo e da recepção**, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e um atendimento mais acolhedor ao público.
- **Compra de novas cadeiras para o plenário**, ampliando o conforto e melhorando a estrutura do espaço onde ocorrem as sessões legislativas.
- **Instalação de sistema de energia solar**, medida que promove sustentabilidade, economia e redução significativa dos custos com energia elétrica.
- **Colocação de portas de vidro**, modernizando o ambiente interno, ampliando a luminosidade e qualificando a estrutura geral do prédio.
- **Aquisição de eletrônicos**, todos voltados para a modernização, eficiência, agilidade e transparência da administração pública.



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
 END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
 BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
 FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

- **Instalação de Sistema de Votação**, o sistema de votação no Legislativo Municipal envolve a votação de projetos em Plenário (discussão, votação nominal ou simbólica, quóruns específicos).

Todas essas aquisições foram realizadas com planejamento e responsabilidade, observando os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e transparência**. Essas melhorias representam um avanço importante na infraestrutura legislativa, assegurando melhores condições de trabalho para vereadores e servidores, além de um ambiente mais moderno e acessível para a população

Serviços e Melhorias

Implantação de Energia Solar (Câmara Municipal de Buriti dos Lopes– PI)

Figura 5. Energia Solar



Fonte:Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025.

Aquisição de Móveis (Câmara Municipal de Buriti dos Lopes – PI)

Figura 6. Aquisição de Móveis



Fonte:Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025.



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
 END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
 BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
 FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

Instalação de Portas de Vidro (Câmara Municipal de Buriti dos Lopes – PI)

Figura 7. Portas de Vidro



Fonte: Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025.

Aquisição de Eletrônicos (Câmara Municipal de Buriti dos Lopes – PI)

Figura 8. Computadores e impressoras.



Fonte: Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025.

Aquisição de Cadeiras (Câmara Municipal de Buriti dos Lopes – PI)

Figura 9. Cadeiras



Fonte: Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, 2025.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se que, ao longo do ano de **2025**, o funcionamento da Câmara Municipal de **Buriti dos Lopes – PI** ocorreu dentro da normalidade institucional, com pleno desempenho das atividades legislativas, administrativas e de fiscalização. Os processos legislativos tramitaram de forma adequada, sendo analisados, discutidos e votados dentro de prazos razoáveis. As indicações e demais proposições apresentadas pelos vereadores contribuíram de maneira significativa para o aprimoramento das ações do Poder Executivo e para o atendimento das demandas da população.

O Legislativo Municipal registrou importantes avanços estruturais e administrativos ao longo do período, reforçando o compromisso com a modernização, a transparência e o bom funcionamento da Instituição. Entre as melhorias implementadas, destacam-se a aquisição de novos móveis para gabinetes, setores administrativos e área de recepção, proporcionando maior conforto, organização e eficiência no atendimento ao público. Soma-se a isso a instalação de portas de vidro e a conclusão do sistema de energia solar, iniciativa que representa economia e sustentabilidade ambiental.

No campo das atividades parlamentares, a Câmara Municipal manteve ritmo produtivo e comprometido com as demandas da população. Foram apresentados e aprovados diversos **projetos de lei, indicações e requerimentos**, refletindo o trabalho contínuo dos vereadores na elaboração de propostas e na busca por melhorias para o município. Além disso, foram realizadas **audiências públicas**, reuniões institucionais e **sessões ordinárias e extraordinárias**, assegurando o debate democrático, a participação da sociedade e o cumprimento regular das atribuições legislativas.

A gestão financeira também se manteve responsável e equilibrada. Todos os **subsídios dos servidores ELETIVOS, EFETIVOS E COMISSIONADOS** e suas remunerações foram pagos rigorosamente em dia, reafirmando a saúde financeira e a boa administração orçamentária da Câmara.

Dessa forma, o período se destaca pela consolidação de melhorias físicas, avanços legislativos e responsabilidade fiscal, fortalecendo o papel do Legislativo Municipal como instituição comprometida com o desenvolvimento e a transparência.

Este relatório apresenta as principais ações e resultados obtidos durante o exercício de 2025. As informações orçamentárias e financeiras foram devidamente consolidadas nas peças que compõem o Balancete Geral e encaminhadas ao **Tribunal de Contas do Estado do Piauí**, cumprindo rigorosamente as exigências legais exigidas.

Por fim, todos os documentos comprobatórios dos atos e fatos aqui relatados permanecem à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, reafirmando o



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

compromisso da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes – PI com a **transparência, responsabilidade e eficiência na gestão pública municipal.**



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

APÊNDICE



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL:buriticamara@gmail.com

Relação do gestor responsável pela UPC (no caso presidente da câmara do biênio 2025/2026)

Quadro 14. Dados dos Presidente.

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função	Período inicial	Período Final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico
Francisco Gomes do Vale	601.390.212-72	Presidente da Câmara Municipal	01/01/2025	31/12/2025	fgdovale@bol.com.br	(86) 99415-3239